PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS Nº 016/2024

METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO,** inscrito no CNPJ sob o n° 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, CEP: 76400-000 (CNPJ nº 19.324.171/0008-70), doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**" ou "**IMED**"; e, de outro lado,

METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, com sede na Rua C155, 789, Quadra 365 Lote 8, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74275-150, inscrita no CNPJ sob o nº 32.487.278/0001-21, neste ato representada por seu representante legal, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**".

i. Considerando que, em 20 de janeiro de 2025, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Fornecimento de Produtos com Comodato de Equipamentos nº 016/2024 (o "Contrato"), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES / GO); e

ii. Considerando a necessidade de inclusão de novos produtos ao objeto do Contrato, para atender a demanda atual do HCN; e

iii. Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial para a contratação mencionada no "Considerando" acima (a "Proposta" – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos).

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o "Instrumento"), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão dos produtos abaixo indicados ao objeto do Contrato, conforme especificações, quantidades e valores estimados descritos no Anexo I deste instrumento:

item	qtd	Embalagem	Descrição/Especificação	Valor unitário	Valor total
1	1	CX. 200	Indicador quimico para limpeza Lavadora Ultrassônica - CDWA3	R$ 310,00	R$ 310,00
2	1	CX. 200	Indicador quimico para limpeza Lavadora Termodesinfctora - CDWA4	R$ 310,00	R$ 310,00
3	10	CX 100	Teste para seladora em PGC - TSI- PGC01	R$ 44,00	R$ 440,00
TOTAL GERAL:					R$ 1.060,00

1.2. Em razão da inclusão prevista no item 1.1 acima, o valor estimado da contraprestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passará a ser de **R$ 32.873,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais)**, valor este que poderá variar de acordo com o consumo mensal efetivamente realizado pelo CONTRATANTE.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

2.2. Em caso de conflito entre o disposto neste Instrumento e seu anexo, prevalecerão os termos e condições deste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu/GO, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRE FONSECA LEME

Assinado de forma digital por ANDRE FONSECA LEME

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA:32487278000121

Assinado de forma digital por METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA:32487278000121
Dados: 2026.02.26 15:28:42 -03'00'

METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

Testemunhas:

1) _____

Nome: Charles Hytley Santos Teixeira

R.G.: 5430637

C.P.F: 030.452.081-00

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO COLOMBO
Data: 05/03/2026 14:08:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

Metrolab`s
Soluções em Engenharia Clínica

www.metrolabs.com.br
+55 62 3123-1595

Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica Ltda CNPJ: 32.487.278/0001-21 IM: 4743504 IE: 10.781.375-0

Fone: (62) 3123-1595 / (62) 9 9907-0106 E-mail: vendas1@metrolabs.com.br charles@metrolabs.com.br

Cliente: Imed – Instituto De Medicina, Estudos E Desenvolvimento

Unidade: Uruaçu

Contato: Karen **09/02/2026 Proposta Válida para 30 dias**

Orçamento nº 26.0023

PROPOSTA COMERCIAL

A Metrolab`s Soluções em Engenharia Clínica em agradecimento a sua atenção apresentamos uma proposta de venda de produtos e acessorios conforme listados a seguir:

item	qtd	Embalagem	Descrição/Especificação	Valor unitário	Valor total
1	1	CX. 200	Indicador quimico para limpeza Lavadora Ultrassônica - CDWA3	R$ 310,00	R$ 310,00
2	1	CX. 200	Indicador quimico para limpeza Lavadora Termodesinfctora - CDWA4	R$ 310,00	R$ 310,00
3	10	CX 100	Teste para seladora em PGC - TSI- PGC01	R$ 44,00	R$ 440,00
TOTAL GERAL:					R$ 1.060,00

1. **DO OBJETO: Contratação de Comercialização de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, conforme descrição, quantidade e valor acima:**

2. **DO PRAZO DE ENTREGA:** Uma vez que todas as condições propícias para a realização da entrega estiverem plenamente atendidas, a CONTRATANTE compromete-se a concluir a entrega do(s) item(ns) conforme delineado neste Termo de Referência, dentro de um prazo de 30 dias, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura desta minuta.

3. **DA FORMA DE RECEBIMENTO:** O valor referente ao(s) item(ns) descrito(s) na clausula 1 será faturado por meio de Nota fiscal ,pela CONTRATADA, que se compromete a disponibilizá-lo dentro do prazo estipulado para pagamento, contendo o montante acordado e a data de vencimento correspondente.

4. **DAS SANÇÕES** Havendo inadimplemento do pagamentos estabelecido na cláusula 1, incidirá uma **multa de 30% (trinta por cento)**sobre o valor total do contrato, acrescida de atualização pelo IGPDI-DI/FGV e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da datado descumprimento. Além disso, a CONTRATADA reserva-se o direito de incluir o nome da CONTRATANTE em órgãos e/ou serviços de cadastro de proteção ao crédito (SPC/SERASA/PROTESTO), tornando o débito integralmente exigível, sem necessidade de qualquer outro ato ou notificação, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes da negligência no cumprimento de suas obrigações. Caso requeira a intervenção do DEPARTAMENTO JURÍDICO da CONTRATADA, será acrescido honorários advocaticios à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado, englobando, inclusive, multas, juros, atualização e correção monetária e custas judiciais, todos encargos devidos pela CONTRATANTE.

5. **DA VALIDADE DE ASSINATURA ELETRÔNICA:** Se necessário, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, certificados através da plataforma DocuSign (www.docusign.com), através dos endereços eletrônicos das partes. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento, constituindo o mesmo como título executivo extrajudicial, na forma da lei;

6. **DA DESISTÊNCIA:** Em caso de desistência por parte da contratante após a assinatura desta proposta, A contratante concorda em pagar uma multa no valor de 30% do total da proposta acordada, como compensação pelos custos administrativos e possíveis perdas incorridas pela parte contratada

7. **DA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO: Esta minuta CONSTITUI TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAl, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil em vigor.**

8. **DO FORO DE ELEIÇÃO:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia,Goiás.
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas.

CONTRATANTE:
Razão Social: Imed – Instituto De Medicina, Estudos E Desenvolvimento, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj: 19.324.171/0008-70, Com Sede No Endereço R Anapolis , Número: S/N, Setor, Centro, Uruaçu, Cep: 76400-000, Telefones: (11) 3141-1128, Endereço Eletrônico E-Mail: Financeiro@Imed.Org.Br, Doravante Denominado Simplesmente Contratante.

CONTRATADA:

Razão Social: Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.487.278/0001-21 IM: 4743504 IE: 10.781.375-0, com sede no endereço Rua C-160, Quadra 392, número 1456, Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP: 74255- 130, telefones: (62) 3123-1595 / (62) 9 9907-0106, endereço eletrônico e-mail:comercial@metrolabs.com.br charles@metrolabs.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2025

Prazo de entrega: 12 dias uteis
Valor Total: R$ 1.060,00
Frete: CIF
Condições: 7 Dias

32.487.278/0001-21
METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
Rua C-155, Nº 789 Qd. 365 Lt. 8
Jardim América CEP: 74275-150
GOIÂNIA - GO

Matheus T Godoi

Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica Ltda
CONTRATADA

Imed – Instituto De Medicina, Estudos E Desenvolvimento
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

_____.
CPF: 030.451.081-00

_____.
CPF: